TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Suporte técnico e subscrição da ferramenta Intellij Idea Ultimate

DESCRIÇÃO	QTD	UND	Orçamentos apresentados por fornecedores			Contratações e/ou licitações similares - Órgãos Públicos		Mediana das Amostras	Média das Amostras	Desvio Padrão	Coeficiente de variação	Análise das amostras	Preço unitário estimado	Preço total estimado
			L3 Informática	Software.com.br[1]	Lantyx	Contrato 26/2023 CGU	Contrato 109/2023 STJ							
Contratação de suporte técnico e subscrição da ferramenta Intellij Idea Ultimate – 36 meses	7	UND	R$ 9.800,00	R$ 11.574,42	R$ 7.337,93	R$ 6.470,00	R$ 8.060,00	R$ 8.060,00	R$ 8.648,47	R$ 2.043,08	24	HOMOGÊNEA	R$ 8.648,47	R$ 60.539,29

PERÍODO BASE DA COLETA: JUNHO/2026

Amostras homogêneas – coeficiente de variação <=25 – utiliza-se a média das amostas
Amostras heterogêneas – coeficiente de variação >25 – utiliza-se a mediana das amostras
[1]R$ 81.000,00 / 7

Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEICÃO GONÇALVES**, **ASSESSOR(A)**, em 26/06/2024, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0845261** e o código CRC **31218BEB**.

DESPACHO - AAREQ

SEI nº 23.0.000017474-2

Assunto: Contratação de Serviços

Trata-se da contratação de suporte técnico e subscrição da ferramenta INTELLIJ IDEA Ultimate para o ambiente de desenvolvimento integrado, para 7 licenças pelo período de 36 meses, nos termos, condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Instruídos com os artefatos de planejamento da contratação aprovados pelo CGTIC, nos termos da Resolução CNJ nº 468/2022, vieram os autos à Assistência de Apoio ao Requisitante para enquadramento da contratação.

Diante das cotações realizadas pela unidade demandante, com as correções informadas no Termo de Avaliação - Pesquisa de Preços, verificou-se a adequação da referida pesquisa de preços com as determinações contidas na Lei 14.133/2021, art. 23, *caput* e § 1º, sendo que o valor total da aquisição ficou estimado em **R$ 60.539,29 (sessenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos)**, consoante se verifica no Mapa Comparativo de Preços.

Considerando o valor estimativo da contratação, concluímos pela necessidade de deflagração de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos do art. 6º, inc. XLI c/c art. 28, inc. I, ambos da Lei 14.133/2021, pelo que foi anexada Minuta de Edital de Pregão.

Por fim, foi atestada pela Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade a disponibilidade orçamentária e financeira para acobertamento da despesa no exercício em curso - Informação SEPEO, bem como foi elaborada pela Seção de Contratos a respectiva Minuta de contrato que irá regular a contratação pretendida.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES

Assistente de Apoio ao Requisitante

De acordo.

À Coordenadoria de Bens e Aquisições para conhecimento.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações

DESPACHO DA COORDENADORA

Diante de todo o exposto, considerando a regular instrução do feito, encaminho os autos à Secretaria de Administração e Orçamento para deliberação.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

LUCIANA MAMEDE DA SILVA

Coordenadora de Bens e Aquisições

DESPACHO DA SECRETÁRIA

De acordo.

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para conhecimento e análise jurídica da contratação, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, consigno que o procedimento em apreço encontra-se devidamente instruído com a minuta de edital e seus anexos.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO

Secretária de Administração e Orçamento

Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEICÃO GONÇALVES**, **TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 19/08/2024, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MAMEDE DA SILVA**, **ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 19/08/2024, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES**, **ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 19/08/2024, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO**, **SECRETÁRIO(A)**, em 20/08/2024, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0882151** e o código CRC **FA26D0A7**.